



PORTARIA Nº 02 de 17 de setembro de 2024

A Diretora executiva da Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade-ABEFACO Nacional, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Estatuto e regimento interno, institui a COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO, para coordenar o processo eleitoral da Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade Nacional quadriênio 2025-2028.

CONSIDERANDO:

O Art. 28. do Regimento Interno da ABEFACO – **Será constituída Comissão Especial de Eleição em nível nacional, convocada em até 60 (sessenta) dias antes do processo eleitoral, pela Diretoria Nacional da ABEFACO.**

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e da transparência,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Eleição para a realização das eleições da Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade– ABEFACO, quadriênio 2025-2028;

Art. 2º - Designar a **Drª Fátima Virgínia Siqueira de Menezes Silva**, CPF: 797.530.357-72, Coren-RJ, para Presidir a Comissão Especial de Eleição para o pleito eleitoral da Associação Brasileira de Enfermagem de Família e Comunidade – ABEFACO, quadriênio 2025-2028, a ser composta por:

- **Mª Juliana Nazaré Bessa Andrade**, CPF: 095.258.436-02, Coren-MG: 507.778

- **Acad. Eduardo de Lima Fonseca**, CPF 170.038.377-90.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral seguirá estritamente as normas emanadas do regimento Interno da ABEFACO;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de setembro de 2024.



Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.

Renata Barros

Renata Corrêa de Barros
Diretora Executiva da ABEFACO

Contatos: abefaco@gmail.com

Fone: (21) 97944 1500